



**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria  
Termo de Fomento nº 005/2024**

**Objeto da Parceria:**

Custear parte das despesas com a realização de melhorias da estrutura de edificação tradicionalista gaúcha.

**Descrição das atividades e metas estabelecidas:**

O CTG Juca Ruivo utilizou os recursos para pagamento de:

- Pagamento de serviços de escavadeira com rompedor realizado pela empresa Maria Tomazeli, no valor de R\$ 9.377,20;
- Pagamento de serviços de horas máquina, mini escavadeira, mini carregadeira, caminhão caçamba pra buracos de fossa, espalhar brita, nivelamento, romper concreto, recolher entulhos, sapatas, plantar postes, limpeza e corte, arquibancadas, realizado pela empresa Lamb & Fantin Escavações, no valor de R\$ 8.800,00;
- Pagamento de mão-de-obra para montagem metálica de 640,00 m<sup>2</sup>, realizada pela empresa Metalúrgica Conda Ltda, no valor de R\$ 36.494,00;
- Pagamento de fundações de pilares de concreto pré-moldados com transporte e montagem de estrutura metálica para a empresa Construtora Oliveira Ltda, no valor de R\$ 7.420,74;
- Pagamento de materiais elétricos e hidráulicos para a empresa Prolar Casa e Construção Ltda, no valor de R\$ 2.783,06;
- Pagamento de instalação elétrica e hidráulica realizada por Andre Luiz Maggi, no valor de R\$ 10.000,00;
- Pagamento de argamassa estabilizada, concreto FCK 25MPA, taxa bomba, concreto FCK, concreto FCK 15MPA, para a empresa Concreoeste Usina de Concretos Ltda, no valor de R\$ 80.925,00;
- Pagamento de algerosa galvanizada para a empresa Elemar Auler e Filho Ltda, no valor de R\$ 8.200,00.

**Análise do cumprimento do objeto:**

O CTG Juca Ruivo apresentou a prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-33/2024, Lei Federal nº 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 005/2024.

Data da Transferência	Valor Transferido	Observações
29/05/2024	R\$ 164.000,00	Cultura

*(Handwritten signature)*



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

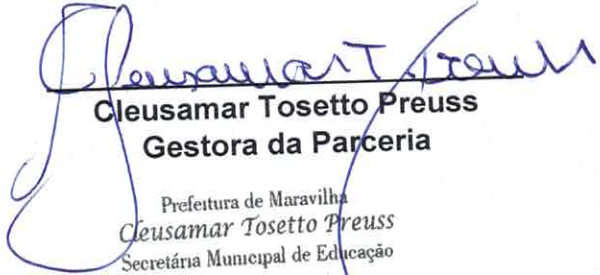
Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:**

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Maravilha, 13 de novembro de 2024.

  
**Cleusamar Tosetto Preuss**  
**Gestora da Parceria**  
Prefeitura de Maravilha  
*Cleusamar Tosetto Preuss*  
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044

## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação


Termo de Fomento nº 005/2024

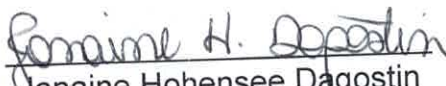
A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, referente ao repasse para o CTG Juca Ruivo, no valor de R\$ 164.000,00, efetuado no dia 29 de maio de 2024, através de procedimentos de fiscalização e (X) homologa ( ) não homologa o referido relatório.

Maravilha, 14 de novembro de 2024.

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

  
\_\_\_\_\_  
Julia Schverz  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Elton Schmidt  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Janaine Hohensee Dagostin  
Membro



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044

## Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

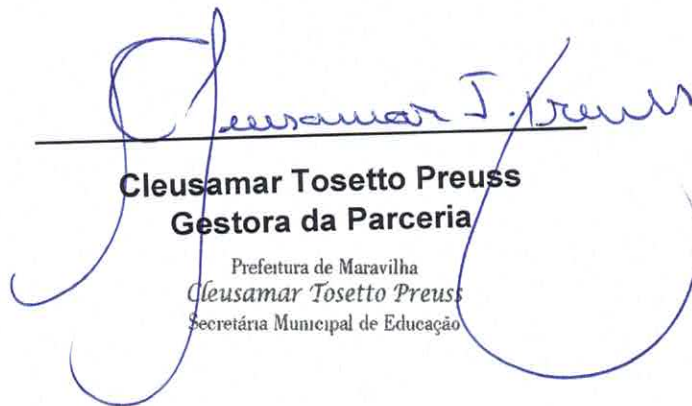
A Prefeitura Municipal de Maravilha/SC firmou o Termo de Fomento nº 005/2024 com a Organização da Sociedade Civil Centro de Tradições Gaúchas Juca Ruivo, com o objetivo de custear parte das despesas com a realização de melhorias da estrutura de edificação tradicionalista gaúcha.

O repasse efetuado no dia 29 de Maio de 2024, no valor de R\$ 164.000,00, ocorreu em parcela única.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela (X) regularidade, ( ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Maravilha, 14 de novembro de 2024.

  
**Cleusamar Tosetto Preuss**  
**Gestora da Parceria**  
Prefeitura de Maravilha  
*Cleusamar Tosetto Preuss*  
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044

## PARECER CONTROLE INTERNO

**Termo de Fomento:** 005/2024

**Valor:** R\$ 164.000,00

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Maravilha

**Responsável:** Sandro Donati

**Beneficiário:** Centro de Tradições Gaúchas Juca Ruivo

**Responsável Benef.:** Glacionir Borba

**Notas de Empenho:** 5503/2024

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 005/2024, no valor de R\$ 164.000,00, através da parceria com CTG Juca Ruivo, com o objetivo de custear parte das despesas com a realização de melhorias da estrutura de edificação tradicionalista gaúcha.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa nº 33/2024 do TCE/SC e Lei Federal nº 13.019/2014.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

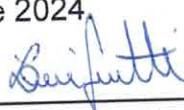
Ainda, em que pese o repasse tenha ocorrido em ano eleitoral, com base no parecer jurídico apresentado e entendimento do TCE/SC, verifica-se que houve contraprestação por parte da entidade, e que o repasse não foi utilizado para fins promocionais de candidato, partido político ou coligação.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 18 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Luizana Chechetto Ducatti**  
Controladora Interna



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044

## DECISÃO FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Termo de Fomento:** 005/2024

**Valor:** R\$ 164.000,00

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Maravilha

**Responsável:** Sandro Donati

**Beneficiário:** Centro de Tradições Gaúchas Juca Ruivo

**Responsável Benef.:** Glacionir Borba

**Notas de Empenho:** 5503/2024

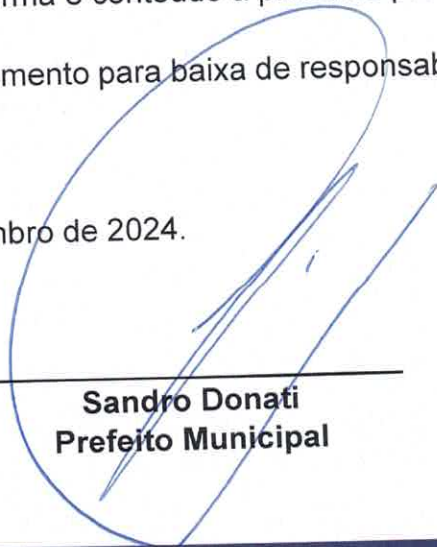
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 19 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandro Donati**  
**Prefeito Municipal**